
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 183/2022 SÃO MIGUEL/ RN, 13 DE
SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial através de Repasse Gov.
Estado/Manutenção do Programa - CREAS,
para aquisição de material de consumo e
permanente.

O Prefeito Municipal de São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

III - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

IV – Reserva de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel/RN, 13 de setembro de 2022.

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIA

Suplementação

Valor total Suplementado: R\$ 43.500,00

Por Excesso de arrecadação – Repasse para o FNAS – GOV DO ESTADO

Valor total do repasse : R\$ 43.500,00

CELIO GONCALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:A5BEF8FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2022. Edição 2868

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>